



ID: 704F967260794



Praça Né Luz, 322, Centro  
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa R C DE SOUSA CNPJ: 36.283.298/0001-31 nos seguintes termos

| LOTE I - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES |                           |      |        |                |               |
|---------------------------------------|---------------------------|------|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                 | UND  | QUANT. | VALOR UNT.     | VALOR T.      |
| 1                                     | SERVIÇO DE MOTOR          | HORA | 300    | R\$ 155,20     | R\$ 46.560,00 |
| 2                                     | SERVIÇO DE CAMBIO         | HORA | 200    | R\$ 111,10     | R\$ 22.220,00 |
| 3                                     | SERVIÇO DE SUSPENSÃO      | HORA | 200    | R\$ 96,20      | R\$ 19.240,00 |
| 4                                     | SERVIÇO DE FREIO          | HORA | 250    | R\$ 89,20      | R\$ 22.300,00 |
| 5                                     | SERVIÇO DE INJEÇÃO        | HORA | 250    | R\$ 115,70     | R\$ 28.925,00 |
| 6                                     | SERVIÇO ELÉTRICO          | HORA | 300    | R\$ 124,60     | R\$ 37.380,00 |
| 7                                     | SERVIÇO DE BOMBA INJETORA | HORA | 250    | R\$ 106,40     | R\$ 26.600,00 |
| 8                                     | SERVIÇO DE ALINHAMENTO    | HORA | 250    | R\$ 63,00      | R\$ 15.750,00 |
| 9                                     | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO  | HORA | 250    | R\$ 58,30      | R\$ 14.575,00 |
| 10                                    | SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO | HORA | 250    | R\$ 58,30      | R\$ 14.575,00 |
| 11                                    | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM   | HORA | 250    | R\$ 127,50     | R\$ 31.875,00 |
| VALOR TOTAL                           |                           |      |        | R\$ 296.000,00 |               |

| LOTE II- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS |                                          |      |        |                |                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|------|--------|----------------|----------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                | UND  | QUANT. | VALOR UNT.     | VALOR T.       |
| 1                                       | SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS | HORA | 2.000  | R\$ 190,00     | R\$ 380.000,00 |
| VALOR TOTAL                             |                                          |      |        | R\$ 380.000,00 |                |

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Palmeira do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho  
Prefeito Municipal

ID: 884D080AE4C34



Praça Né Luz, 322, Centro  
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 057/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço por lote, em favor da empresa R C DE SOUSA CNPJ: 36.283.298/0001-31, vencedora do certame nos seguintes valores:

| LOTE I - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES |                           |      |        |                |               |
|---------------------------------------|---------------------------|------|--------|----------------|---------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                 | UND  | QUANT. | VALOR UNT.     | VALOR T.      |
| 1                                     | SERVIÇO DE MOTOR          | HORA | 300    | R\$ 155,20     | R\$ 46.560,00 |
| 2                                     | SERVIÇO DE CAMBIO         | HORA | 200    | R\$ 111,10     | R\$ 22.220,00 |
| 3                                     | SERVIÇO DE SUSPENSÃO      | HORA | 200    | R\$ 96,20      | R\$ 19.240,00 |
| 4                                     | SERVIÇO DE FREIO          | HORA | 250    | R\$ 89,20      | R\$ 22.300,00 |
| 5                                     | SERVIÇO DE INJEÇÃO        | HORA | 250    | R\$ 115,70     | R\$ 28.925,00 |
| 6                                     | SERVIÇO ELÉTRICO          | HORA | 300    | R\$ 124,60     | R\$ 37.380,00 |
| 7                                     | SERVIÇO DE BOMBA INJETORA | HORA | 250    | R\$ 106,40     | R\$ 26.600,00 |
| 8                                     | SERVIÇO DE ALINHAMENTO    | HORA | 250    | R\$ 63,00      | R\$ 15.750,00 |
| 9                                     | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO  | HORA | 250    | R\$ 58,30      | R\$ 14.575,00 |
| 10                                    | SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO | HORA | 250    | R\$ 58,30      | R\$ 14.575,00 |
| 11                                    | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM   | HORA | 250    | R\$ 127,50     | R\$ 31.875,00 |
| VALOR TOTAL                           |                           |      |        | R\$ 296.000,00 |               |

| LOTE II- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS |                                          |      |        |                |                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|------|--------|----------------|----------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                | UND  | QUANT. | VALOR UNT.     | VALOR T.       |
| 1                                       | SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS | HORA | 2.000  | R\$ 190,00     | R\$ 380.000,00 |
| VALOR TOTAL                             |                                          |      |        | R\$ 380.000,00 |                |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Palmeira do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho  
Prefeito Municipal

ID: 5CBAF5E8B17B4



Praça Né Luz, 322, Centro  
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ: 06.554.372/0001-46

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 2502202505/2025<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025<br>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA E SUAS SECRETARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATANTE:                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CONTRATADO:                                                                                                                | R C DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ (CONTRATADO):                                                                                                         | 36.283.298/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR:                                                                                                                     | R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FONTE DOS RECURSOS:                                                                                                        | Fontes dos Recursos: FPM, ICMS, 500 - Recursos Próprios, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Gestão/Unidade: 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO, 02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 05 FUNDEB, 02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 02 09 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; Programa de Trabalho: 04 122 0035 2002 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0036 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 12 361 0022 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 122 0036 2050 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 20 606 0017 2059 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, 15 452 0002 2081 0000 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, 13 392 0020 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0009 2068 0050 PISO BÁSICO FIXO e 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:                                                                                                       | Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 008/2025, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ASSINATURA (CONTRATANTE):                                                                                                  | Huguemar Rosal Lustosa Filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ASSINATURA (CONTRATADO):                                                                                                   | Rafael Cabral de Sousa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DATA DA ASSINATURA:                                                                                                        | 24 de fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |